PORTARIA N° 019/2020

**Poder Legislativo – Designação de Reunião Ordinária do dia 26/05/2020 por videoconferência – Projeto de Lei nº 42/2020 - Pandemia - Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;*

*Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);*

*Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;*

*Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Carmo do Cajuru/MG;*

*Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus,*

*Considerando que as reuniões presenciais da Câmara Municipal estão suspensas pela Portaria nº 18/2020;*

*Considerando a urgência na votação no Projeto de Lei nº 42/2020, que “Obriga, no Município de Carmo do Cajuru-MG, o uso de máscara protetora enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)”,* **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que será realizada reunião ordinária no dia 26 de maio de 2020, a partir das 18 h (dezoito horas), por videoconferência, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 42/2020.

**Parágrafo único.** A reunião das Comissões Temáticas serão realizadas também no dia 26 de maio de 2020, a partir das 17h:30min (dezessete horas e trinta minutos), também por videoconferência.

**Art. 2°.** A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria.

 **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de maio de 2020.

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**